**DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA ABERTURA DE PROCESSOS**

**CERTIDÃO DE FRAÇÃO IDEAL**

1. Requerimento de Certidão de fração ideal (modelo SEDURB) devidamente preenchido e assinado (Informar no requerimento número do processo de aprovação e licenciamento da obra);
2. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) específico a certidão de fração ideal;
3. Comprovante de pagamento do DAM referente a certidão de fração ideal;
4. Certidão negativa de débitos (CND), do imóvel, emitida pelo órgão municipal competente;
5. Cópia dos documentos pessoais do requerente;
6. Minuta da certidão de fração ideal
7. Caso necessário apresentação de procuração concedendo poderes a terceiros para representar o requerente junto a SEDURB;

Observações:

Nota 01: Fica reservado a SEDURB o direito de não formalizar os requerimentos de que não estejam acompanhados dos documentos acima descritos;

Nota 02: Sempre que a SEDURB entender necessário solicitará novas documentações que deverão ser juntadas ao processo. A não apresentação das documentações solicitadas impossibilitará a análise do processo, sendo o mesmo arquivado.

Nota 03. O requerente deverá acompanhar o andamento do processo via sistema digital da prefeitura. Endereço eletrônico:

<https://ws.linhares.es.gov.br/services/protocolo_consulta.php>